

1. Código de identificação único do produto-tipo:

- Enrocamento (45/125)

2. Utilização ou utilizações previstas do produto de construção, de acordo com a especificação técnica harmonizada aplicável, tal como previsto pelo fabricante:  
**Enrocamento para proteção hidráulica e estruturas de regulação.**

3. Nome, designação comercial ou marca comercial registada e endereço de contacto do fabricante, nos termos do n.º 5 do artigo 11.º:

**CALBRITA, Sociedade de Britas, S.A.**  
Sede: Casal dos Fortes, Carapinha, 2580-377 Alenquer, Portugal  
Tel: (+351) 263 730 230, Fax: (+351) 263 730 240

4. Sistema ou sistemas de avaliação e verificação da regularidade do desempenho do produto de construção tal como previsto no anexo V:

**Sistema 2+**

5. Norma harmonizada:

**(EN 13383-1:2002+EN 13383-1:2002/AC:2004)**

Organismo Notificado:

**SGS-ICS SERVIÇOS INTERNACIONAIS DE CERTIFICAÇÃO, ORGANISMO NOTIFICADO N.º 1029**, realizou uma auditoria inicial à fábrica e ao controlo de produção em fábrica, efetua o contínuo acompanhamento, a validação e aprovação do controlo de produção em fábrica e emitiu os certificados de conformidade do controlo de produção em fábrica: **1029-CPR-PT06/01904**

6. Desempenho declarado

Características essenciais	EN13383-1:2002+ EN13383-1:2002/AC:2004	Granulometria Típica			
		Peneiros (mm)	%Passado acumulado	%Min.	%Máx.
Dimensão do agregado	45/125				
Identificação Petrográfica	Calcário				
Tipo de agregado	Grosso	<b>180</b>	100 %	98 %	100 %
Categoria granulométrica (EN 13383-2, sec.5)	CP <sub>45/125</sub>	<b>125</b>	93 %	90 %	100 %
Massa volúmica (EN 13383-2, sec.8)	$\rho_s = 2,63 \pm 0,05 \text{ Mg/m}^3$	90	47 %		
Absorção de água (EN 13383-2, sec.8)	1,2 ± 0,5 %	<b>63</b>	7 %	0 %	50 %
Forma das partículas (EN 13383-2, sec.7)	L <sub>TA</sub>	<b>45</b>	2 %	0 %	15 %
Resistência à compressão do agregado (EN 1926:1999, Anexo A)	C <sub>S50</sub>	31,5	1 %		
		<b>22,4</b>	0 %	0 %	5 %

O desempenho do produto identificado no ponto 1 está conforme com o desempenho declarado no ponto 6.

A presente declaração de desempenho é emitida, em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 305/2011, sob a exclusiva responsabilidade do fabricante identificado no ponto 3.

**Sofia Franco, Responsável pelo Sistema de Controlo em Fábrica**

Alenquer, 27 de novembro de 2020

.....  
  
.....  
(assinatura)